

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**

**Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas  
do Município de Rio Branco - Acre, relativa ao  
exercício orçamentário e financeiro de 2017.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**, em conformidade com o art. 213 do Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Rio Branco – Acre, referente ao exercício de 2017, conforme Parecer Prévio nº 751/2021, exarado no Processo nº 128.573, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de junho de 2024.

  
**RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

  
**FÁBIO ARAÚJO**  
1º Secretário